



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS

PARECER Nº 606/20

DA 2ª COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Processo nº - 343/2020

Relator: Deputado Galba Novaes

Encontra-se nesta Comissão para análise e parecer, o Projeto de Lei nº 343/2020, de iniciativa do Deputado Yvan Beltrão, que “DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RODOVIA AL 445 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A matéria foi encaminhada a esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação para ser analisada quanto aos aspectos definidos no artigo 125, inciso II, do Regimento Interno.

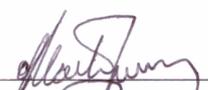
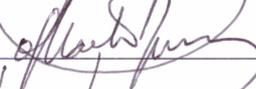
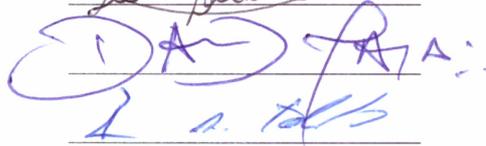
A proposição em tela denomina a Rodovia AL 445, de “RODOVIA ENGENHEIRO FRANCISCO BELTRÃO”

Nos termos do Regimento Interno, cumpre à Comissão de constituição, Justiça e Redação analisar a proposição quanto ao aspecto constitucional, legal, jurídico, regimental e de técnica legislativa.

Inexistindo óbices quanto ao aspecto que nos compete examinar, somos de parecer favorável a aprovação do presente projeto.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO JOSÉ DE MEDEIROS TAVARES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, 19 de junho de 2020.

 PRESIDENTE  
 RELATOR  
  
  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_